



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3903 ENT.: 3842 PROC. Nº:	09/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1975/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 4691/2013, datado de 09 de julho de 2013, do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade  
Entrada n.º 3842  
Data: 09-07-2013

Exma. Senhora  
Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência a Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da  
Igualdade  
Dra. Marina Resende  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 LISBOA

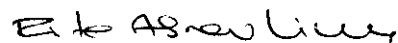
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
2641	07-05-2013	<b>Of. 4691/2013</b> <b>Proc. 868.40/13</b> <b>Reg. 4386/2013</b>	09-07-2013

Assunto: Pergunta n.º 1975/XII/2.ª de 7 de maio de 2013  
- Grupo Parlamentar PCP  
- Situação da Esquadra de Cedofeita da PSP (Porto)

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Rita Abreu Lima

GB/im

**Pergunta 1975/XII/2.<sup>a</sup> de 07 de Maio de 2013 - Grupo Parlamentar PCP -  
Situação da Esquadra de Cedofeita da PSP (Porto).**

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

1. A DGIE não tem conhecimento de qualquer pedido de intervenção, reabilitação, conservação nas instalações referidas, por parte da PSP, nos últimos anos.

A última intervenção realizada por parte da DGIE, naquelas instalações remonta a 2004, tendo o respetivo auto de receção definitivo sido lavrado em 16 de Maio de 2011, não tendo havido, nessa altura qualquer informação de anomalias.

2. O procedimento respeitante às obras relativas ao procedimento realizado em 2004 tinha garantia bancária, a qual foi libertada aquando do referido auto de receção definitivo em 16 de Maio de 2011, porquanto não foi apurada a existência de qualquer problema.

3. Se e quando a DGIE tiver conhecimento do pedido de intervenção, o procedimento seguirá os seus tramites normais.

4. Nada a acrescentar.